

DESPACHO Nº 0618/2026-CM/AT

Ref.: EP nº 26.700.384-0

Considerando a instrução do protocolo em referência, **AUTORIZO** com fulcro no inciso VIII, do art. 72, e inciso II, do art. 75, ambos da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c art. 149 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, bem como o disposto na Lei Estadual nº 22.952, de 17 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA/2026) e ainda, com base no inciso XVII, do artigo 7º do Regulamento da Casa Militar (aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.680, de 10 de setembro de 2019), a **DIVULGAÇÃO DO EDITAL** em sítio eletrônico, de contratação direta, por dispensa de licitação eletrônica, para a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção e substituição dos componentes dos mastros das bandeiras, com fornecimento dos materiais necessários, incluindo motores com redutores, cabos de aço, carretéis, interruptores de acionamento e demais peças e insumos necessários à execução dos serviços, bem como a instalação e adequação dos componentes, de modo a garantir o adequado funcionamento dos equipamentos, conforme as condições e especificações contidas no Termo de Dispensa Eletrônica nº 0068/2026-CM (mov. 5).

2. O valor máximo da contratação será de **R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)**.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários para a contratação em pauta correrão a conta da dotação Unidade Gestora: 15 - Casa Militar; Unidade Orçamentária: 1502 - Subchefia da Casa Militar; Ação Orçamentária: 8023 - Gestão Administrativa - Casa Militar; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; Espécie de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes; Fontes de Recursos: 501 – Outros Recursos não Vinculados.

4. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Casa Militar (AT/CM) para providências.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente*.

CEL. QOEM PM MARCOS ANTONIO TORDORO,
CHEFE DA CASA MILITAR.